

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 015, de 26 de março de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.19991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo D-58JF de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Landis & Gyr Inepar S/A

Endereço: Rua Hasdrubal Bellegard nº400 Curitiba - PR

1.2 Marca: Landis & Gyr Inepar

1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe 2

1.4 Modelo: D-58JF

1.5 Tensão nominal: 240 V

1.6 Corrente nominal: 15 A

1.7 Frequência nominal: 60 Hz

1.8 Corrente Máxima: 120 A

1.9 Constante do disco: 21,6 Wh/r

1.10 Número de ímãs: 2

1.11 Número de fios: 4

1.12 Número de fases: 3

1.13 Número de elementos motores: 3

1.14 Número de discos: 3

1.15 Velocidade nominal: 8 1/3 rpm

1.16 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 8

1.17 Mancais: Tipo Repulsão Magnética

2 FORMA, DIMENSÃO E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descrito e desenhos constantes do Processo n.º 52 600 004 026/98.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe; e,
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

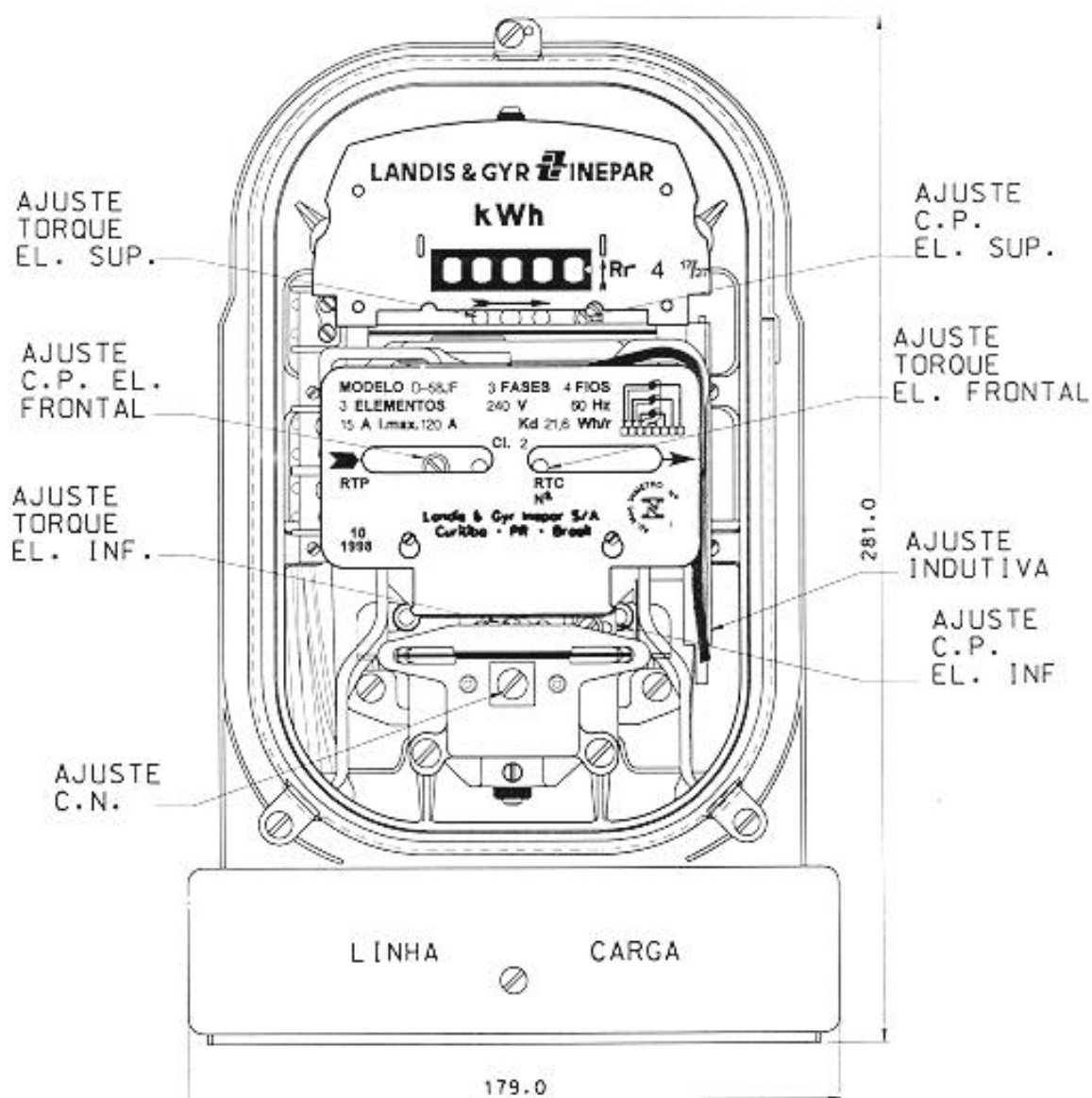
5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Vista frontal do modelo D-58JF
- 5.2 Plano de selagem do modelo D-58JF
- 5.3 Placa de identificação do modelo D-58JF

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 015 DE 26 DE março DE 1999



FABRICANTE:

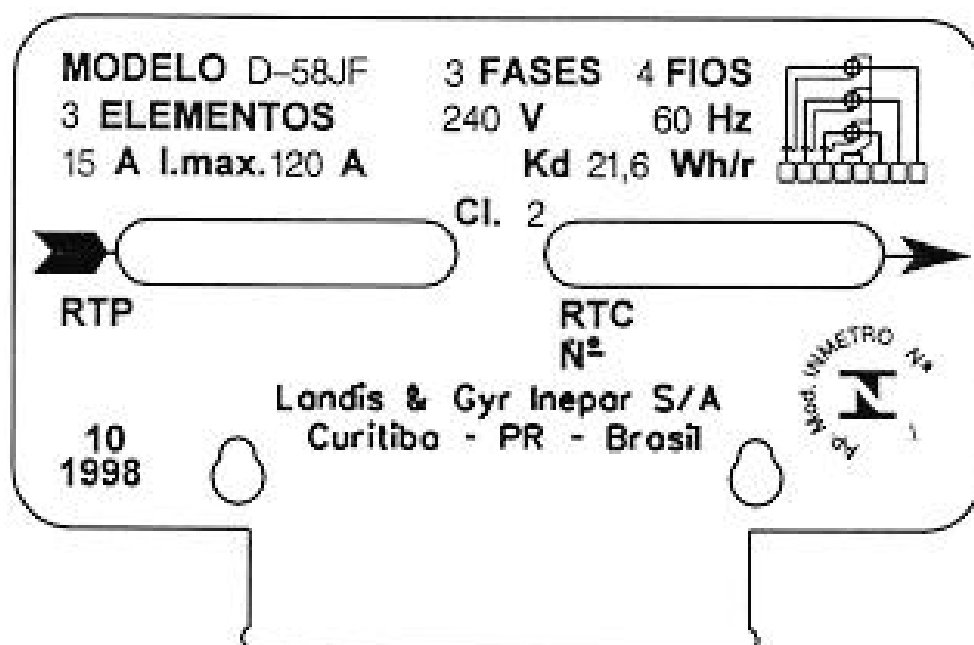
LANDIS & GYR INEPAR S.A

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL MODELO D-58JF

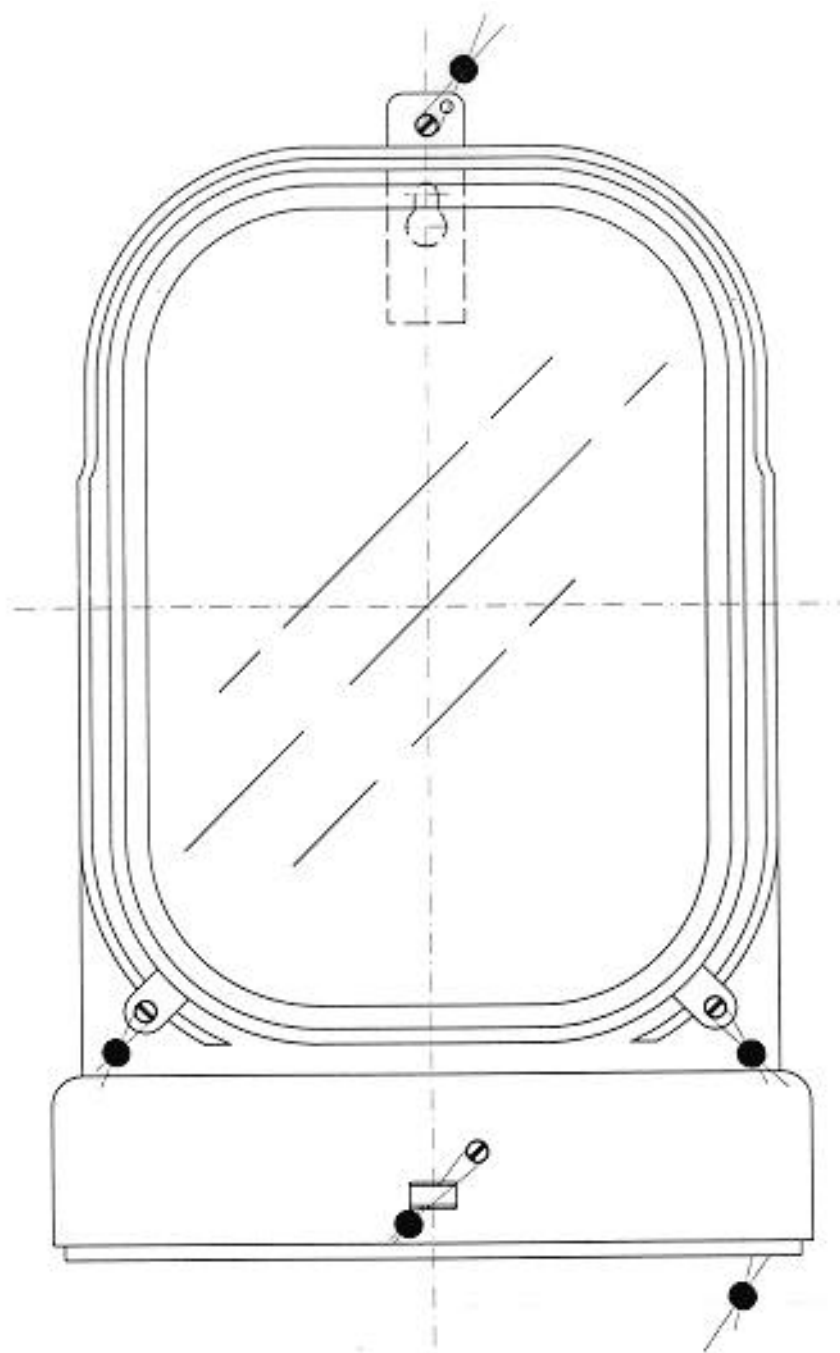
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 015 DE 26 DE março DE 1999

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS & GYR INEPAR S.A	mm
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO D-58JF	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 015 DE 26 DE março DE 1999



FABRICANTE:

LANDIS & GYR INEPAR S.A

COTAS EM:
mm

PLANO DE SELAGEM MODELO D-58JF

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03